



**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**  
Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Beneficente inscrita no CNAS desde 26/06/1963  
**Programa de Atenção Integral à Saúde**

Memorando nº. 171/2023 – COORDENAÇÃO INTEGRAÇÕES DE PROJETOS - SPDM/PAIS

São Paulo, 26 de abril de 2023

**ILMA. SRA**

**Andreza Aparecida Yabiku**

**Coordenadoria Regional de Saúde Sudeste**

Considerando a demanda em aditar o Contrato de Gestão Nº 003/2015 Mooca/Aricanduva, em vigência, nos fora encaminhado o presente aditivo abaixo designado, após devida análise e assinatura do representante da Organização Social, vem pelo presente direcionar este, seguindo o mesmo em 03 (três) vias.

**Termo Aditivo nº: 086/2023**

**Contrato de Gestão nº: 003/2015**

**Processo: 2014-0.337.116-0**

**Âmbito de Atuação: Supervisão Técnica de Saúde Mooca/Aricanduva.**

**Objeto do Aditamento: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de ABRIL de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.**

Encaminhamos ainda duas vias dos documentos abaixo designados, sendo 01 via para anexar ao processo do Termo Aditivo e 01 via para protocolo da SPDM.

- Declaração de Isenção de Impostos da SPDM/PAIS
- Certificado - CEBAS Saúde

Solicitamos que após assinatura do representante da SMS uma via do presente Termo Aditivo seja encaminhada a SPDM/PAIS.

Atenciosamente,

  
Camilla Sampaio  
Coordenação Integrações de Projetos  
SPDM / PAIS

**ENTRADA**

26 ABR 2023

  
DPCSS CRS SUDESTE



**SPDM**

**ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**

Fundada em 1933 | Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal | Entidade Filantrópica inscrita no CNAS desde 26/08/1963

**Ao**  
**Representante da Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**

**SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, com sede à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – São Paulo/SP – CEP 04024-002, inscrita no CNPJ sob o nº 61.699.567/0001-92, **DECLARA à Secretaria Municipal da Saúde da Cidade de São Paulo**, para fins de não incidência na fonte do IR, da CSLL, da Cofins, e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é entidade sem fins lucrativos de caráter filantrópico, a que se refere o art 15 da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997.


Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos, cumulativamente:

- a) é entidade sem fins lucrativos;
- b) presta serviços para os quais foi instituída e os coloca à disposição do grupo de pessoas a que se destinam;
- c) não remunera seus dirigentes por serviços prestados, com exceção da forma prevista no artigo 3º, § 1º, da Lei Complementar 187/2021;
- d) aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais;
- e) mantém escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;
- f) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e
- g) apresenta anualmente Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica (DIPJ), em conformidade com o disposto em ato da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);

II - o signatário é representante legal desta entidade, assumindo o compromisso de informar à RFB e à unidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de abril de 2023

  
**Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira**  
**Diretor-Presidente**



**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**PORTARIA Nº 1.893, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2016**

Deferir a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, da SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, com sede em São Paulo (SP).

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009

e suas alterações, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social, regulamentada pelo Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014;

Considerando a competência prevista no art. 3º da Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área da saúde, e


Considerando o Parecer Técnico nº 859/2016-CGCER/DCEBAS/SAS/MS, constante do Processo nº 25000.153024/2014-03/MS, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes da Portaria nº 834/GM/MS de 26 de abril de 2016, do Decreto nº 8.242 de 23 de maio de 2014 e da Lei nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, suas alterações e demais legislações pertinentes, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social, na área de Saúde, pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, CNPJ nº 61.699.567/0001-92, com sede em São Paulo (SP).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 01 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIREDO

 **Timbre**  
Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Departamento de Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social em Saúde

Declaração

Processo nº 25000.001939/2021-55

Interessado: ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

Entidade: SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina

CNPJ nº 61.699.567/0001-92

Rua Napoleão de Barros, nº 715 – Bairro: Vila Clementino.

CEP: 04.024-002 – São Paulo/SP.

Em atenção à solicitação contida no e-mail, de 04/01/2021, registrado pelo SEI nº 25000.001939/2021-55, acerca do andamento do requerimento de renovação de Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – relativo à SPDM - Associação Paulista Para o Desenvolvimento da Medicina, inscrita no CNPJ nº 61.699.567/0001-92, temos a informar que consultando o nosso Sistema de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social – SISCEBAS verifica-se que a aludida Entidade, teve o seu Certificado deferido (SEI nº 25000.153024/2014-03) conforme Portaria SAES/MS nº 1.893, de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 a 31/12/2017.

Em cumprimento ao que dispõe o § 1º do Artigo 24, da Lei 12.101, de 27/11/2009, na qual prevê que “§ 1º *Será considerado tempestivo o requerimento de renovação da certificação protocolado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecedem o termo final de validade do certificado*” informamos que a entidade protocolou em 30/10/2017, *tempestivamente*, o seu requerimento de renovação, conforme SEI nº 25000.463598/2017-21, o qual se encontra aguardando manifestação do Ministério da Educação – MEC.

Até a presente data o processo com o pedido de renovação não foi concluído, estando a Entidade alcançada pelo disposto no §2º, do art. 24, da Lei 12.101/2009, ao estabelecer que “§ 2º *a certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado*”.

Ainda em relação à condição de tempestividade da entidade, cumpre-nos citar o disposto no § 3º do artigo 8º, do Decreto nº 8.242, de 23 de maio de 2014, ao dispor que:

“. 8º O protocolo do requerimento de renovação da certificação será considerado prova da certificação até o julgamento do seu processo pelo Ministério certificador.

§ 1º O disposto no *caput* aplica-se aos requerimentos de renovação da certificação redistribuídos nos termos do art. 35 da Lei nº 12.101, de 2009, assegurado às entidades interessadas o fornecimento de cópias dos protocolos.

§ 2º O disposto no *caput* não se aplica aos requerimentos de renovação da certificação protocolados fora do prazo legal ou com certificação anterior tornada sem efeito por qualquer motivo.

§ 3º A validade e a tempestividade do protocolo serão confirmadas pelo interessado mediante consulta da tramitação processual do requerimento na página do Ministério certificador na internet ou, na impossibilidade, por certidão expedida pelo Ministério certificador.”

Isto posto, são estas as informações que nos cabe apresentar, ressaltando que para acompanhar o andamento do processo e para maiores esclarecimentos em relação à Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, sugerimos acessar <http://siscebas.saude.gov.br/siscebas/> link: “para acessar a visualização pública clique aqui”, pasta “documentos vinculados a esta entidade” e selecionar o protocolo SEI correspondente.

Para confirmar essas informações, sugerimos ligar para (61) 3315-6110 ou (61) 3315-6108.

**ADRIANA LUSTOSA ELOI VIEIRA**

Diretora

---

Documento assinado eletronicamente por Adriana Lustosa Eloi Vieira, Diretor(a) do Departamento de Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social em Saúde, em 06/01/2021, às 18:14, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código QRCode Assinatura verificador 0018473546 e o código CRC C3AAC8B1.

**TERMO ADITIVO Nº 86/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015-SMS.G**

**PROCESSO:** 2014-0.337.116-0

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - SPDM

**OBJETO DO  
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM, ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.

**OBJETO DO  
ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o mês de ABRIL de 2023, conforme Portaria nº 822/2022-SMS.G, de 27 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, por **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço à Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino – CEP: 04024-002 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em Cartório em 06/10/2014, neste ato representada por seu Titular Representante **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R003/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para o mês de Abril de 2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 18.208.019,06** (Dezoito milhões, duzentos e oito mil, dezenove reais e seis centavos) conforme o Despacho publicado no

DOC de 05 de abril de 2023. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

<b>ABRIL</b>
<b>R\$ 18.208.019,06</b>

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001; 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.02.1.600.1168; 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001 e 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.02.1.600.1168.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Quadro de Periodicidade de Verificação dos Indicadores de Qualidade;

**Anexo VII** – Quadro de Metas de Produção;

**Anexo VIII** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

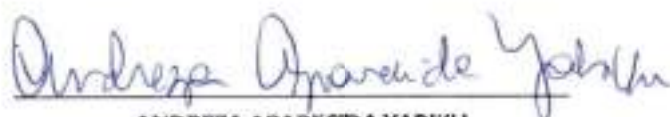
**Anexo IX** – Dimensionamento de Recursos Humanos.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R003/2015- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de abril de 2023.



**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE



**RONALDO RAMOS LARANJEIRA**  
ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O  
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHAS:



Nome: Siquirina Rosa e Silva

RG: [REDACTED]



Nome: Celise de Lourdes Mattos Foz

RG: [REDACTED]

**ANEXO II - PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO**

MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO				QUALIDADE
		RECURSOS HUMANOS		PRODUÇÃO		
		EQUIPE				
		Avaliação: déficit de Equipe por serviço estabelecido em Contrato/TA	Avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada Linha de Serviço	Avaliação: metas e pontuação conforme Matriz dos Indicadores de Qualidade		
		Metas	Metas	Metas		
		Cálculo do valor de desconto	Cálculo do valor de desconto	Cálculo do valor de desconto		
ATENÇÃO BÁSICA	ESF + ESB + PAVS	0,00%				
	ESF SAÚDE INDÍGENA	0,00%				
	UBS MISTA	14,07%	90%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço(...)		
	UBS TRADICIONAL	11,17%				
	PAI	0,72%				
	EMAD/EMAP	0,00%				
	NASF	0,00%				
	AMA 12 HORAS	7,52%				
	AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES/AMA-E	0,00%				
	HD - REDE HORA CERTA	8,95%				
JRSI	0,00%					
RAIPS	4,92%					
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,39%	90%	(...) correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor de Custeio do respectivo mês		
	CEO	0,19%				
	SAOT	2,23%				
	PA + PSM + UPB + AMA 24 HORAS	47,84%				
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA						



**ANEXO III – QUADRO DE PERIODICIDADE DE VERIFICAÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE**

DESCRIÇÃO	INDICADORES DE QUALIDADE PARA O CONTRATO DE GESTÃO												
	Mês 92 JAN/23	Mês 93 FEV/23	Mês 94 MAR/23	Mês 95 ABR/23	Mês 96 MAI/23	Mês 97 JUN/23	Mês 98 JUL/23	Mês 99 AGO/23	Mês 100 SET/23	Mês 101 OUT/23	Mês 102 NOV/23	Mês 103 DEZ/23	
Funcionamento do Conselho Gestor (Q1)		33				25				50			
Solicitações da Ouvidoria (Q2)	25			50			50			50			
Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento (Q3)			25				50				25		
Calendário Vacinal (Q4)					20						25		
Consulta do RN de baixo risco (Q5)		33			20			33			25		
Aprovação e execução do Plano de Educação Permanente pela CRS (Q6)	25												
Número de Consultas de Pré-Natal (Q7)			25			25			20			25	
Exames da Gestante (Q8)			25			25			20			25	
Consulta Odontológica da Gestante (Q9)			25			25			20			25	
Pessoa em Situação de Violência (Q10)				50				33				25	
Tuberculose (Q11)		34			20			34			25		
Atenção à Saúde da Pessoa Idosa (Q12)	25				20				20				
Saúde Bucal (Q13)	25				20				20				
<b>SOMA</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	

**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA**

**ATENÇÃO BÁSICA**

AMIA ÁGUA RASA			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Jornada Semanal em horas
Aprendiz	2	20	20
Assistente Administrativo	2	40	40
Auxiliar Administrativo	8	36	36
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36	36
Auxiliar de Enfermagem I	10	36	36
Enfermeiro I	4	36	36
Enfermeiro II	1	40	40
Médico Clínico Geral	12	12	12
Médico Pediatra	6	12	12
Técnico de Farmácia	4	36	36

UBS ÁGUA RASA (UBS Tradicional)			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Quantidade
Médico Clínico Geral	3	20	792
Médico Ginecologista *	2	20	496
Médico Pediatra	1	20	264
Dentista	3	20	39
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	12
Enfermeiro II	4	40	261
Assistente Social	1	30	576
Farmacêutico	2	40	40
Psicólogo	1	40	61

**META DE PRODUÇÃO MENSAL**

Procedimento	Quantidade
Consulta médica	792
Consulta médica	496
Consulta médica	264
Treatmento Incluído - TI clínico restaurador	39
TI Prótese	12
Consultas/Atendimentos	261
Consulta de Enfermagem	576
Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15
Grupos	96
Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	16
Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Grupos	40

Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	112
Auxiliar Administrativo	8	40		
Auxiliar Apoio Administrativo	1	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>			<b>Atividades</b>	<b>7</b>
<b>PICS – Atividade Individual</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>10</b>

\*Nota: Produção de meta, autorizada pelo SES, do Médico Ginecologista visto que será destinada 1 hora semanal para a realização de co-consulta + biópsia.

EQUIPE				
AMA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	2	40		
Auxiliar Administrativo	6	36		
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36		
Auxiliar de Enfermagem I	10	36		
Enfermeiro I	4	36		
Enfermeiro II	1	40		
Médico Clínico Geral	15	12		
Médico Pediatra	6	12		
Técnico de Farmácia	4	36		

EQUIPE				
UBS VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI' (UBS Tradicional)				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	5	20	Consulta médica	1320
Médico Ginecologista	2	20	Consulta médica	528
Médico Pediatra	2	20	Consulta médica	528
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta médica	160
Dentista	6	20	Tratamento iniciado – TI clínico restaurador	78
Auxiliar de Saúde Bucal	3	40	TI Prótese	24
Enfermeiro II	4	40	Consultas/Atendimentos	522
Assistente Social	1	30	Consulta de Enfermagem	576
Farmacêutico	2	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	96
				16

Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	32
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	20 60
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40 60
Auxiliar de Enfermagem II	8	40	Visita Domiciliar	40
Auxiliar de Enfermagem	2	30	Visita Domiciliar	112
Auxiliar Administrativo	10	40		20
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	1	40		
<b>PICS – Atividade Coletiva</b>				
<b>PICS – Atividade Individual</b>			Atividades Procedimentos	7 10

AMIA PARI				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas		
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	2	40		
Auxiliar Administrativo	6	36		
Auxiliar Apoio Administrativo	2	36		
Auxiliar de Enfermagem I	10	36		
Enfermeiro I	4	36		
Enfermeiro	1	40		
Médico Clínico Geral	1,2	1,2		
Médico Pediatra	6	1,2		
Técnico de Farmácia	4	36		

UBS PARI (MISTA 3 ESF + 1 ESB I + EQUIPE DO IDOISO + EMAB)				
EQUIPE				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	18	40	Visita Domiciliar	3600
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48
Auxiliar de Enfermagem ESF	5	40	Consulta do Enfermeiro	540
Médico Clínico Geral	2	20	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	48
Médico Ginecologista	1	20	Visita Domiciliar	192
			Consulta Médica	528
			Consulta Médica	264



EQUIPE			UBS BELENZINHO (MISTA 7 ESF + 2 ESBI + EMAB)		META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade		
Agente Comunitário de Saúde	42	40	Visita Domiciliar	8400		
Médico Estratégia Saúde da Família	7	40	Consulta Médica	2888		
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	112		
Enfermeiro ESF	7	40	Consulta do Enfermeiro	1260		
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	112		
Auxiliar de Enfermagem ESF	34	40	Visita Domiciliar	448		
Médico Generalista *	1	40	Consulta Médica	888		
Médico Generalista - PNM	1	40	Consulta Médica	333		
Médico Ginecologista	1	20	Consulta Médica	264		
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	264		
Médico Psiquiatra	1	20	Consulta Médica	160		
Enfermeiro II	3	40	Consulta do Enfermeiro	432		
			Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	30		
Dentista	2	20				
Técnico de Saúde Bucal	1	30	Tratamento Inicial - TI clínico restaurador	26		
Auxiliar de Saúde Bucal	1	30	TI Prótese	8		
ESB I - Dentista	2	40	Consultas/atendimentos	174		
			Tratamento Inicial - TI clínico restaurador	58		
Auxiliar de Saúde Bucal	2	40	TI Prótese	16		
Farmacêutico	3	40	Consultas/atendimentos	384		
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48		
Fonoaudiólogo	3	40	Grupos	8		
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
Auxiliar de Enfermeiros II	4	40	Grupos	40		
EMAB			Visita Domiciliar	56		
Assistente Social	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61		
			Grupos	15		
Fisioterapeuta	1	20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	32		
			Grupos	20		
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		
Profissional de Educação Física	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	20		
			Grupos	80		
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60		
			Grupos	40		

Terapeuta Ocupacional	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
Agente de Promoção Ambiental	1	40	Grupos	30
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	15	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Gestor Ambiental I	1	40		
Oficial Administrativo	1	30		
Técnico de Farmácia	4	40		
PICS – Atividade Coletiva				Atividades
PICS – Atividade Individual				Procedimentos
				40
				60

\* Nota: Redução de meta, autorizada pela STS do Médico Estratégia Saúde da Família a qual destinará 3h semanais para atendimento aos pacientes do Polo de Horizontalização e do Médico Generalista visto que serão distribuídos 3h semanais para atendimentos aos pacientes com tratamento secundário de tuberculose.

UBS 91143 - "MANDEL SALDIVA NETO" (MISTA 3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II + 2 EQUIPE DO IDOSO)				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
EQUIPE		Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Agente Comunitário de Saúde	24	40	Visita Domiciliar	4800	
Médico Estratégia Saúde da Família	3	40	Consulta Médica	1248	
Enfermeiro ESF	3	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Médico	48	
Auxiliar de Enfermagem ESF	6	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	540	
Médico Clínico Geral	4	20	Visita Domiciliar	192	
Médico Ginecologista	2	20	Consulta Médica	1056	
Médico Pediatra	1	20	Consulta Médica	528	
Enfermeiro II	5	40	Consulta do Enfermeiro	264	
ESB I - Dentista	1	40	Consulta/Atendimento Domiciliar do Enfermeiro	720	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Treatmento Inicial - TI clínico restaurador	50	
ESB II - Dentista	1	40	TI Prótese	29	
Técnico de Saúde Bucal	1	40	Consultas/atendimentos	8	
Auxiliar de Saúde Bucal	1	40	Treatmento Inicial - TI clínico restaurador	192	
Assistente Social	1	30	TI Prótese	33	
Farmacêutico	1	40	Consultas/atendimentos	9	
			Consultas e Consulta/Atendimento Domiciliar	220	
			Grupos	61	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	15	
			Grupos	48	
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	8	

Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
Auxiliar de Enfermagem	3	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
Auxiliar de Enfermagem II	4	40	Visita Domiciliar	40
Agente de Promoção Ambiental	1	40	Visita Domiciliar	70
Aprendiz	1	20		56
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	14	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Enfermeiro II	2	40		
Técnico de Enfermagem	2	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
PICS – Atividade Coletiva				
PICS – Atividade Individual				
<b>Atividades</b>				
Procedimentos				28
				40

UBS MIOCA I (UBS Tradicional)				
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Procedimento	Quantidade
Médico Clínico Geral	6	20	Consulta médica	1.584
Médico Ginecologista	1	20	Consulta médica	254
Médico Pediatra	1	20	Consulta médica	254
Dentista	3	20	Tratamento Inicialdo – TI clínico restaurador	39
Auxiliar de Saúde Bucal	2	30	TI Prótese	12
Enfermeiro II	5	40	Consultas/atendimentos	261
Assistente Social	1	30	Consulta de Enfermagem	720
Farmacêutico	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	50
Fisioterapeuta	1	30	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	61
Nutricionista	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	15
Psicólogo	1	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	48
Auxiliar de Enfermagem II	9	40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	8
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	46
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	30
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	60
			Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar Grupos	40
			Visita Domiciliar	126



Auxiliar de Enfermagem	1	30	Visita Domiciliar	10
Aprendiz	2	20		
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	11	40		
Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Técnico de Farmácia	3	40		
<b>PICS - Atividade Coletiva</b>			<b>Atividades</b>	<b>7</b>
<b>PICS - Atividade Individual</b>			<b>Procedimentos</b>	<b>10</b>

UBS VILA BERTIOGA (TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO)				META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	EQUIPE		Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
	Quantidade				
Médico Clínico Geral	2		20	Consulta médica	528
Médico Generalista	1		60	Consulta médica	528
Médico Generalista PIMM	2		60	Consulta médica	666
Médico Ginecologista	1		20	Consulta médica	264
Médico Pediatra	1		20	Consulta médica	264
Dentista	6		20	Tratamento iniciado - T1 clínico restaurador	78
Auxiliar de Saúde Bucal	4		30	T1 Prótese	24
Dentista	1		12	Consultas/Atendimentos	522
Enfermeiro II	4		40	Tratamento iniciado - T1 clínico restaurador	8
Assistente Social	1		30	T1 Prótese	2
Farmacêutico	1		40	Consultas/Atendimentos	52
Fonoaudiólogo	1		30	Consulta de Enfermagem	576
Nutricionista	1		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40
Psicólogo	1		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	61
Auxiliar de Enfermagem II	8		40	Grupos	15
Aprendiz	1		20	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	48
Assistente Administrativo	1		40	Grupos	8
Auxiliar Administrativo	8		40	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	46
				Grupos	30
				Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
				Grupos	40
				Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	60
				Grupos	40
				Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	112

Gerente Serviços de Saúde	1	40		
Enfermeiro II	1	40		
Oficial Administrativo	2	30		
Técnico de Enfermagem	1	40		
PICS – Atividade Coletiva			Atividades	7
PICS – Atividade Individual			Procedimentos	10

UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WIDADY JORGE KALLI (TRADICIONAL)				
Categoria Profissional	EQUIPE		Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL
	Quantidade	Procedimento		
Médico Clínico Geral	6	Consulta médica	20	1584
Médico Ginecologista	2	Consulta médica	20	528
Médico Pediatra	1	Consulta médica	20	264
Médico Psiquiatra	1	Consulta médica	20	160
Dentista	3	Tratamento Inicial – TI clínico restaurador	20	39
Auxiliar de Saúde Bucal	2	TI Prótese	30	12
Enfermeiro II	4	Consultas/Atendimentos	40	261
Assistente Social	3	Consulta de Enfermagem	30	576
Farmacêutico	3	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40	40
Nutricionista	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	30	61
Psicólogo	1	Grupos	40	15
Auxiliar de Enfermagem	3	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	30	48
Auxiliar de Enfermagem II	10	Grupos	40	8
Aprendiz	2	Grupos	40	60
Assistente Administrativo	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40	60
Auxiliar Administrativo	13	Grupos	40	46
Gerente Serviços de Saúde	1	Consulta e Consulta/Atendimento Domiciliar	40	30
Técnico de Farmácia	4	Grupos	40	10
PICS – Atividade Coletiva		Visita Domiciliar		140
PICS – Atividade Individual		Visita Domiciliar		
			Atividades	7
			Procedimentos	10



HOSPITAL DIA DOÇA						
BLOCO CLÍNICO						
Categoria Profissional	EQUIPE		META DE PRODUÇÃO MENSAL			
	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade	Procedimento	Quantidade
Médico Angiologista	5	12	Consulta Médica	560		560
Médico Cardiologista	6	12	Consulta Médica	792		792
Médico Cardiologista Infantil	1	12	Consulta Médica	132		132
Médico Dermatologista *	4	12	Consulta Médica	396		396
Médico Endocrinologista	5	12	Consulta Médica	660		660
Médico Gastroenterologista	1	12	Consulta Médica	132		132
Médico Ginecologista/Pré Natal Alto Risco	1	8	Consulta Médica	96		96
Médico Hepatologista	1	12	Consulta Médica	132		132
Médico Neurologista	4	12	Consulta Médica	528		528
Médico Neurologista Infantil	1	12	Consulta Médica	132		132
Médico Ortopedista	1	6	Consulta Médica	72		72
Médico Ortopedista	6	12	Consulta Médica	792		792
Médico Proctologista	2	6	Consulta Médica	144		144
Médico Proctologista	1	12	Consulta Médica	132		132
Médico Reumatologista Adulto	5	12	Consulta Médica	660		660
Médico Reumatologista Adulto	1	6	Consulta Médica	72		72
Médico Urologista	5	12	Consulta Médica	660		660
<b>BLOCO CIRÚRGICO**</b>						
Médico Cirurgião Geral	1	12				
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	2	12				
Médico Cirurgião Ortopedista	1	12				
Médico Cirurgião Pediatrico	1	12				
Médico Cirurgião Plástico	1	12				
Médico Cirurgião Proctologista	1	12				
Médico Cirurgião Urologista	1	12				
Médico Cirurgião Vasculer / Angiologia	1	12				
Cirurgias Diversas**						
<b>TOTAL BLOCO CIRÚRGICO</b>						
Almoxarife	1	40				
Aprendiz	3	20				
Assistente Administrativo	2	40				
Assistente Social	2	30				
Auxiliar Administrativo	17	36				
Auxiliar Administrativo	11	40				
			Cirurgia			137
						40
						177

Auxiliar Apoio Administrativo	4	36
Coordenador Médico	1	30
Enfermeiro	6	36
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro Estomatoterapeuta	1	40
Farmacêutico	2	36
Fonoaudiólogo	1	40
Gerente Administrativo	1	40
Instrumentador	3	36
Nutricionista	1	40
Supervisor Enfermagem	1	40
Técnico de Enfermagem	22	36
Técnico de Enfermagem	1	40
Técnico de Equipamentos Hospitalares	1	40
Técnico de Farmácia	4	36
Técnico de Farmácia	1	40
Técnico de Gasoterapia	2	36
Técnico de Suporte	1	40

\*Médica Dermato-Clínica - 40% da carga horária destinada à realização de pequenos procedimentos.

\*\* Feito mediante Orçamentos Diretos do Estado com a responsabilidade do Município, apódoas mensalmente pela Regulação da ORS Saúde e ITS Móveis/Vicinal/Escola, sem a dedução pró-cis de especialistas nos respectivos: geral, ortopedia, cirurgia plástica, proctologia, mastologia, oncologia, pediatria e ginecologia. As Orçamentos Diretos possuem a presença de um profissional anestesiologista. Devem ser realizados em centro cirúrgico com um profissional de RPA (responsável pela anestesia).

Hospital de Referência para o HD Móveis: HOSPITAL MUNICIPAL TATUAPÉ - DR. CARMINO CARICCHIO

<b>HD - HOSPITAL DA MOOCA</b>	
<b>META CIRÚRGICA MENSAL</b>	
Procedimentos***	60 procedimentos de baixa complexidade (sem atuação do anestesiologista)
*** Pequenos procedimentos: procedimentos de baixa complexidade que não requerem a atuação do anestesiologista. Devem ser realizados em sala de procedimento e/ou consultório especializado devidamente equipado, sem necessidade de uso do centro cirúrgico/hospital.	
<b>SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AMA/LUBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO "TITO PEDRO MASCELANI"</b>	
<b>EXAMES</b>	
Ultrassom Geral	META DE PRODUÇÃO MENSAL 550 exames/mês com laudo
<b>SAOT - HD MOOCA</b>	
<b>EXAMES</b>	
MAPA	META DE PRODUÇÃO MENSAL 100 exames com laudo
Holter	205 exames com laudo
Teste ergométrico	150 exames com laudo
Ecocardiograma	400 adultos/infantil exames com laudo
Ultrassonografia (geral e Doppler)	700 USG com laudo

Ultrassom Obstétrico com Doppler	20 exames
Ultrassom Morfológico com Doppler	25 exames
Radiografia	Livre demanda
Radiografia	470 exames com laudo
Eletroencefalograma	40 exames com laudo
Eletrocardiograma	Livre demanda
Eletroencefalograma	400 exames com laudo
Audiometria	Livre demanda
Biópsia de Próstata	15 exames
Biópsia de Tireoide	15 exames

**ORIENTAÇÕES SAUDE:**

- 1) Os serviços de radiologia deverão estar disponíveis e atuantes no horário de funcionamento da unidade, devendo a CONTRATADA dispor de responsáveis técnicos nos casos em que não houver esses profissionais da SMS.
  - 2) A CONTRATADA deverá prever recursos humanos, materiais e demais despesas para a realização de todos os exames acima, inclusive os laudos, na quantidade solicitada. A CONTRATADA deverá disponibilizar um Responsável Técnico Profissional de Radiologia.
  - 3) Os exames de anatomia patológica e citopatologia notificações e cobriam nos procedimentos/ exames acima serão realizados pelos serviços indicados por SMS, sem ônus para a CONTRATADA.
  - 4) O agendamento de exames disponibilizados deve ocorrer percentual de atendimento previsto.
  - 5) Todos os exames realizados deverão ser informados no Sistema de Informação do SUS.
  - 6) Na categoria Ultrassonografia Geral estão contidos: abdomen superior, abdomen total, aparelho urinário, articular, bexiga esvaziada, próstata por via abdominal, pedúnculo (via Transretal), tireoide, transvaginal, pélvico, etc. segundo agenda orientada pelo SUS/CBS.
  - 7) A CONTRATADA deverá realizar todos os exames de Radiologia – RX Geral por livre demanda sendo que a produção estimada seja de 600 exames.
  - 8) Todos os dermatologistas destinar 2 horas semanais para realização de procedimentos;
  - 9) Para Histeren, são destinados 02 vagas de acesso e 04 vagas de retorno/avaria/serviço;
  - 10) O gastroenterologista de 20 horas (Inativo) Endoscopia digestiva / Colonoscopia) destina 17 horas semanais para endoscopia e colonoscopia;
  - 11) Um oftalmologista de 20 h destina 06 horas à realização de exame de retina.
- \*Para fins de desconto de produção da Cirurgia Ambulatorial deve ser considerada a Meta Global de Cirurgia Ambulatorial.

CAPS AD II MOOCA			
Procedimento	Meta de Produção mensal	150 usuários com cadastro ativo/mês	
		1 x mês em cada UBS de referência	1 x mês em cada equipamento de RUE/Hospital de referência
MANTENIMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA MANTENIMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOFRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES	30 Consulta/Atendimento Domiciliar	Quantidade	Jornada Semanal em horas
<b>EQUIPE</b>			
Assistente Administrativo		3	40
Assistente Social		2	30
Auxiliar Administrativo		4	40
Auxiliar de Enfermagem		4	30
Auxiliar Técnico		2	40
Enfermeiro		2	30

Enfermeiro	2	40
Farmacêutico	1	40
Gerente Serviços de Saúde	1	40
Médico Clínico Geral	1	20
Médico Psiquiatra	2	40
Profissional de Educação Física	3	40
Psicólogo	2	40
Técnicos de Farmácia	3	30
Terapeuta Ocupacional		

Observações CAPS: As atividades e procedimentos dos profissionais que atuam no CAPS deverão ser registrados nos sistemas de informações do SUS e serão objeto de acompanhamento e avaliação de produtividade da equipe e utilização do serviço por parte da área técnica de saúde mental e respectivas intersetoriais regionais.

CAPS ADULTO III MOOCA			
Procedimento	Meta de Produção mensal		Jornada Semanal em horas
	1 x mês em cada UBS de referência	1 x mês em cada equipamento de RUE/hospital de referência	
<b>MATRICIAMENTO DE EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>MATRICIAMENTO DE EQUIPES DOS PONTOS DE ATENÇÃO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E DOS SERVIÇOS HOSPITALARES DE REFERÊNCIA PARA ATENÇÃO A PESSOAS COM SOPRIMENTO OU TRANSTORNO MENTAL E COM NECESSIDADES DE SAÚDE DECORRENTE DO USO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS</b>			
<b>ATENDIMENTO DOMICILIAR PARA PACIENTES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E/OU FAMILIARES</b>	35 Consultas/Atendimento Domiciliar		300 usuários com cadastro ativo/mês
<b>ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTE DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL</b>	50% da capacidade total do CAPS III		
<b>EQUIPE</b>			
Assistente Administrativo	Quantidade		
Assistente Social	2		40
Auxiliar Administrativo	2		30
Auxiliar de Enfermagem	4		40
Auxiliar de Enfermagem	8		360
Auxiliar de Enfermagem	8		360
Auxiliar Serviços Gerais	1		40
Auxiliar Técnico	1		40
Enfermeiro	2		40
Enfermeiro	4		360
Enfermeiro	5		360
Farmacêutico	1		40
Gerente Serviços de Saúde	1		40
<b>Médico Clínico Geral</b>	1		40
Médico Psiquiatra	1		20
Profissional de Educação Física	3		20
	1		40

Psicólogo		3		40
Técnico de Farmácia		2		40
Terapeuta Ocupacional		4		30

2 EQUIPES APD - sediadas no CER II TATUAPE - "DR. SALOMÃO CROCIER"					
EQUIPE	Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
				Procedimento	Número de usuários
Enfermeiro Supervisor		2	40		
Fonoaudiólogo		2	40		
Psicólogo		2	40	410	200
Terapeuta Ocupacional		2	30		
Acompanhante de Pessoa com Deficiência		16	40	804	
Auxiliar Administrativo		3	40		

2) A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e de pessoas com deficiência em acompanhamento

PAI - PROGRAMA ACOMPANHANTE DE IDOSOS AMA/JUBS INTEGRADA PAII				
EQUIPE	Categoria Profissional	Quantidade	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
			Jornada Semanal em horas	Procedimento
Auxiliar Administrativo		1	40	
Auxiliar de Enfermagem		2	40	
Coordenador Serviços de Saúde		1	40	
Cuidador de Idoso		10	40	
Enfermeiro		1	40	
Médico Geriatria ou Clínico		1	20	

CEO II VILA BERTIUGA					
EQUIPE	Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	META DE PRODUÇÃO MENSAL	
				Procedimento	Quantidade
C.D. Cirurgia Oral Menor		1	20	Procedimentos	60
C.D. Endodontia		1	20	Procedimentos	36
C.D. Estomatologia		1	20	Procedimentos	44
C.D. Pacientes Especiais		1	20	Procedimentos	80
C.D. Periodontia		1	20	Procedimentos	80
C.D. Prótese		1	20	TI	22
Auxiliar Administrativo		1	40	TC	21
Auxiliar de Saúde Bucal		2	30		

Auxiliar de Saúde Bucal	3	40
-------------------------	---	----

CER II TATUAPÉ				
Procedimento	Reabilitação Física	Reabilitação Intelectual		
Nº de casos novos por mês	40	30		
Nº de pacientes acompanhados por mês	400	300		
Nº de procedimentos por paciente por mês	5	5		
EQUIPE				
Procedimento	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Procedimento	Quantidade
Categoria Profissional	META DE PRODUÇÃO MENSAL			
Assistente Social	1	30		135
Enfermeiro	1	40		180
Fisioterapeuta	3	30		405
Historeapeuta	4	20		360
Fonoaudiólogo	4	40	Procedimentos	720
Médico Fisiatra	1	20		60
Médico Neurologista	1	20		60
Médico Ortopedista	1	20		60
Psicólogo	2	40		360
Terapeuta Ocupacional	4	30		540
Assistente Administrativo	1	40		
Auxiliar Administrativo	3	40		
Gerente de Serviços de Saúde	1	40		

**REDE DE URGÊNCIA EMERGÊNCIA**

UPA TATUAPÉ			
EQUIPE			
Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas	Jornada Semanal em horas
Almoxarife	1		60
Analista Administrativo	1		40
Aprendiz	2		20
Assistente Administrativo	3		40
Assistente Social	2		30
Auxiliar Administrativo	2		40
Auxiliar Administrativo	17		360
Auxiliar Administrativo	15		360
Auxiliar Apoio Administrativo	2		360



Auxiliar de Almoço	2	36D
Auxiliar Serviços Gerais	3	36D
Coordenador de Enfermagem	1	40
Coordenador Médico	1	30
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro	22	36D
Enfermeiro	20	36N
Enfermeiro Líder	2	36N
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico	2	36D
Farmacêutico	3	36N
Fisioterapeuta	2	40
Gerente Administrativo	1	40
Médico Cirurgião Geral	7	12D
Médico Cirurgião Geral	7	12N
Médico Clínico Geral	42	12D
Médico Clínico Geral	28	12N
Médico Dentista	2	20
Médico Pediatra	14	12D
Médico Pediatra	14	12N
Plantonista Técnico Administrativo	6	36N
Supervisor Técnico	1	40
Técnico de Enfermagem	45	36D
Técnico de Enfermagem	41	36N
Técnico de Enfermagem	4	40
Técnico de Gasioterapia	2	36D
Técnico de Suporte	1	40
Técnico Segurança do Trabalho I	1	40

UPA MOOCA

EQUIPE

Categoria Profissional	Quantidade	Jornada Semanal em horas
Almoço	1	40
Analista Administrativo	1	40
Aprendiz	2	20
Assistente Administrativo	3	40
Assistente Social	2	30
Auxiliar Administrativo	2	40
Auxiliar Administrativo	17	36D

Auxiliar Administrativo	15	36N
<b>Auxiliar Apoio Administrativo</b>	2	36D
Auxiliar de Almozarife	2	36D
Auxiliar de Saúde Bucal	2	36D
Auxiliar Serviços Gerais	3	36D
Coordenador de Enfermagem	1	40
Coordenador Médico	1	30
Dentista	7	12D
<b>Dentista</b>	7	12N
Enfermeiro	2	40
Enfermeiro	20	36D
<b>Enfermeiro</b>	20	36N
Enfermeiro Líder	2	36N
Farmacêutico	1	40
Farmacêutico	2	36D
Farmacêutico	2	36N
Faturista	2	40
Gerente Administrativo	1	40
<b>Médico Orçamento Geral</b>	7	12D
Médico Orçamento Geral	7	12N
Médico Clínico Geral	42	12D
Médico Clínico Geral	28	12N
Médico Clínico Geral	1	20
Médico Ortopedista	7	12D
Médico Ortopedista	7	12N
Médico Pediatra	14	12D
Médico Pediatra	14	12N
<b>Médico Pediatra</b>	1	20
Plantonista Técnico Administrativo	6	36N
Técnico de Enfermagem	49	36D
Técnico de Enfermagem	41	36N
Técnico de Enfermagem	4	40
<b>Técnico de Farmácia</b>	4	36D
Técnico de Farmácia	2	36N
Técnico de Fisioterapia	3	36D
Técnico de Gesso	3	36D
Técnico de Manutenção Hospitalar	2	36D
Técnico de Suporte	1	40
Técnico Segurança do Trabalho I	2	40



**ANEXO VIII - PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso Mensal - Período: Abril/2023				
TERMO ADITIVO do Contrato de Gestão Nº 003/2013 - SMS /NTCS5 - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA				
Contratada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina				
Nº	SERVIÇOS	UNIDADES	MÊS 95	TOTAL
			abr/23	
1	AMA 12H	AMA ÁGUA RASA	437.107,44	437.107,44
2	AMA 12H	AMA VILA ORATÓRIO	452.208,95	452.208,95
3	SADT	SADT AMA VILA ORATÓRIO	74.654,40	74.654,40
4	AMA 12H	AMA PARI	428.084,97	428.084,97
5	HOSPITAL DIA	HOSPITAL DIA MOOCA	1.567.227,80	1.567.227,80
6	SADT	SADT HOSPITAL DIA MOOCA	315.995,15	315.995,15
7	UPA II	UPA TATUAPÉ	4.059.849,20	4.059.849,20
8	UPA III	UPA MOOCA	4.322.797,78	4.322.797,78
9	UBS MISTA	UBS PARI	610.311,60	610.311,60
10	UBS MISTA	UBS BELENZINHO	1.034.128,51	1.034.128,51
11	UBS MISTA	UBS BRÁS	825.543,94	825.543,94
12	UBS TRAD	UBS VILA ORATÓRIO	410.413,00	410.413,00
13	UBS TRAD	UBS ÁGUA RASA	333.367,81	333.367,81
14	UBS TRAD	UBS MOOCA I	427.034,41	427.034,41
15	UBS TRAD	UBS VILA BERTIÓGA	366.259,99	366.259,99
16	UBS TRAD	UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WADY JORGE KALIL	424.688,84	424.688,84
17	APD	APD - CER II TATUAPÉ	205.579,04	205.579,04
18	PAI	PAI PARI	126.719,71	126.719,71
19	CAPS	CAPS AD II MOOCA	269.160,16	269.160,16
20	CAPS	CAPS ADULTO III MOOCA	595.964,56	595.964,56
21	CER	CER II TATUAPÉ	216.298,37	216.298,37
22	CEO	CEO II VILA BERTIÓGA	33.517,02	33.517,02
	ADM	UNIDADE ADMINISTRATIVA	671.106,39	671.106,39
		<b>TOTAL CUSTEIO</b>	<b>18.208.019,06</b>	<b>18.208.019,06</b>
		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>18.208.019,06</b>	<b>18.208.019,06</b>

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PERÍODO: ABRIL/2023		
CONSOLIDADO		
Nº DO CONTRATO:	CG Nº 003/2015 - SMS /NTCS - REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PARI, BELÉM, BRÁS, TATUAPÉ, MOOCA, ÁGUA RASA DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA/ARICANDUVA.	
UNIDADE:	CONSOLIDADO GERAL	
SERVIÇO:	CONSOLIDADO GERAL	
DESCRIÇÃO	ABRIL	TOTAL
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>14.352.464,90</b>	<b>14.352.464,90</b>
01.01.01 - Salários	9.335.767,90	9.335.767,90
01.01.02 - Adicional Insalubridade	424.972,80	424.972,80
01.01.03 - Gratificação	82.987,96	82.987,96
01.01.05 - Hora Extra	133.945,58	133.945,58
01.01.07 - 13º Salário	980.274,68	980.274,68
01.01.08 - Férias	565.120,19	565.120,19
01.01.12 - Triênio	74.868,80	74.868,80
01.01.14 - Adicional de Distância	78.000,00	78.000,00
01.11.15 - Adicional de Periculosidade	-	-
01.01.99 - Outros Proventos de Pessoal Próprio	582.880,78	582.880,78
01.02.01 - Vale Transporte	93.214,59	93.214,59
01.02.02 - Vale Refeição	552.467,22	552.467,22
01.02.06 - Vale Alimentação	257.505,63	257.505,63
01.02.99 - Outros Benefícios	76.006,28	76.006,28
01.03.03 - FGTS	855.918,74	855.918,74
01.04.01 - Rescisão	256.493,75	256.493,75
01.04.99 - Outras Despesas de Pessoal	2.040,00	2.040,00
01.05.01 - Dissídio	-	-
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>163.132,86</b>	<b>163.132,86</b>
02.01.01 - Material Odontológico	5.250,00	5.250,00
02.01.02 - Gases Medicinais	57.850,00	57.850,00
02.02.01 - Orteses e Próteses	-	-
02.03.01 - Suprimento de Informática	375,35	375,35
02.03.02 - Material de Escritório	34.791,55	34.791,55
02.03.99 - Outros Materiais de Escritório	-	-
02.04.01 - Combustíveis	13.745,83	13.745,83
02.04.02 - Material de Limpeza	2.980,22	2.980,22
02.04.03 - Uniformes e Roupas Hospitalar	18.696,70	18.696,70
02.04.04 - Gêneros Alimentícios	1.931,78	1.931,78
02.04.05 - Despesas de Transporte	-	-
02.04.06 - Material de EPI	9.318,76	9.318,76
02.04.07 - Material de Manutenção Predial	546,00	546,00
02.04.08 - Material de Manutenção de Equipamento	220,26	220,26
02.04.99 - Outros Materiais de Consumo	17.426,42	17.426,42
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>776.298,00</b>	<b>776.298,00</b>
03.01.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	317.260,00	317.260,00
03.01.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	459.038,00	459.038,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>2.131.445,85</b>	<b>2.131.445,85</b>
04.01.01 - Assessoria Contábil	2.679,18	2.679,18
04.01.02 - Assessoria e Consultoria	38.568,17	38.568,17
04.01.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	55.641,74	55.641,74
04.01.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	266.373,39	266.373,39
04.01.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	239.818,98	239.818,98
04.01.07 - Lavanderia	105.000,00	105.000,00
04.01.08 - SMD	186.792,00	186.792,00
04.01.09 - Serviços de Remoção	176.000,00	176.000,00
04.01.10 - Serviços de Transporte	51.760,84	51.760,84
04.01.11 - Serviços Gráficos	14.228,07	14.228,07
04.01.12 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-
04.01.99 - Outros Serviços Terceirizados	15.977,80	15.977,80
04.02.01 - Educação Continuada	-	-
04.04.01 - Serviços Assistencial Médico	538.830,55	538.830,55
04.04.02 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	425.719,38	425.719,38
04.26.00 - Guarda de Documentos	14.055,74	14.055,74
<b>5 - Manutenção</b>	<b>192.736,72</b>	<b>192.736,72</b>

05.01.01 - Manutenção Predial e Adequações	84.501,14	84.501,14
05.01.02 - Manutenção de Equipamentos	50.675,78	50.675,78
05.01.03 - Manutenção de Equipamento Assistencial	45.809,80	45.809,80
05.01.04 - Manutenção de Informática	11.750,00	11.750,00
<b>6 - Obras - Investimentos</b>	-	-
06.01.01 - Reformas	-	-
06.01.02 - Ampliação e Adequação	-	-
06.01.03 - Construção	-	-
06.01.04 - Tributos de Obras	-	-
<b>7 - Equipamentos - Investimentos</b>	-	-
07.01.01 - Equipamentos Assistenciais	-	-
07.01.02 - Equipamentos Administrativos	-	-
07.01.03 - Tributos de Equipamentos	-	-
<b>8 - Locação</b>	<b>335.370,66</b>	<b>335.370,66</b>
08.01.01 - Locação de Equipamentos Médicos	44.590,00	44.590,00
08.01.02 - Locação de Imóveis	183.838,17	183.838,17
08.01.03 - Locação de Equipamentos Administrativos	106.942,48	106.942,48
08.01.04 - Locação de Veículos	-	-
<b>9 - Utilidade Pública \ Diversos</b>	<b>256.570,07</b>	<b>256.570,07</b>
09.01.01 - Água	65.615,26	65.615,26
09.01.02 - Energia	94.607,80	94.607,80
09.01.03 - Telefonia	14.247,71	14.247,71
09.01.04 - Gás	-	-
09.01.05 - Assinatura de Internet	18.535,91	18.535,91
09.02.01 - Taxas e Impostos	21.912,23	21.912,23
09.03.01 - Despesas Bancárias	3.676,16	3.676,16
09.04.01 - Suprimento de Caixa	37.975,00	37.975,00
<b>10 - Empréstimos</b>	-	-
10.01.01 - Pagamento de Empréstimo	-	-
10.01.02 - Despesas de Juros	-	-
<b>TOTAL CUSTEIO = (1+2+3+4+5+8+9+10)</b>	<b>18.208.019,06</b>	<b>18.208.019,06</b>
<b>TOTAL INVESTIMENTO = (6+7)</b>	-	-
<b>TOTAL GERAL =</b>	<b>18.208.019,06</b>	<b>18.208.019,06</b>

**ANEXO IX - DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**
**REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS MOOCA, BELÉM,  
ÁGUA RASA, TATUAPÉ, BRÁS E PARI**
**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE MOOCA / ARICANDUVA**

UNIDADE: AMA ÁGUA RASA				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	8	0	8
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>0</b>	<b>51</b>

UNIDADE: UBS ÁGUA RASA				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	1	7
Auxiliar Apoio Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	0	2
Dentista	20	3	0	3
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	1	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>38</b>	<b>2</b>	<b>36</b>

UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA VILA ORATÓRIO 'TITO PEDRO MASCELANI'				
SERVIÇO: AMA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro I	40	1	0	1

Médico Clínico Geral	12	15	0	15
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>52</b>	<b>0</b>	<b>52</b>

**UNIDADE: UBS VILA ORATÓRIO TITO PEDRO MASCELANI**
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	2	2	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
Dentista	20	6	6	0
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	2	0	2
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	5	1	4
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	2	0	2
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>10</b>	<b>41</b>

**UNIDADE: AMA/UBS INTEGRADA PARI**
**SERVIÇO: AMA**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	6	0	6
Auxiliar Apoio Administrativo	36	2	0	2
Auxiliar de Enfermagem I	36	10	0	10
Enfermeiro I	36	4	0	4
Enfermeiro II	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	12	12	0	12
Médico Pediatra	12	6	0	6
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>49</b>	<b>0</b>	<b>49</b>

**UNIDADE: UBS PARI**
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I) + EQUIPE DO IDOSO + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	18	0	18
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	10	0	10
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3



Dentista	20	3	2	1
Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
<b>NASF</b>				
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>-</b>	<b>71</b>	<b>3</b>	<b>68</b>

**UNIDADE: UBS BELENZINHO**
**SERVIÇO: MISTA (7 ESF + 2 ESB I) + EQUIPE MULTIPROFISSIONAL (NASF)**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	42	0	42
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	15	0	15
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	30	1	1	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	7	0	7
Enfermeiro II	40	3	0	3
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Gestor Ambiental I	40	1	0	1
Médico Estratégia Saúde da Família	40	7	0	7
Médico Generalista	40	3	1 PMM	2
Médico Ginecologista/Obstetrícia	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	1	0
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Oficial Administrativo	30	1	1	0
Técnico de Farmácia	40	4	0	4
Técnico de Saúde Bucal	30	1	1	0
<b>NASF</b>				
Assistente Social	30	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1

Terapeuta Ocupacional	30	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>125</b>	<b>7</b>	<b>118</b>

**UNIDADE: UBS BRÁS**  
**SERVIÇO: MISTA (3 ESF + 1 ESB I + 1 ESB II) + 2 EQUIPES DO IDOSO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Agente Comunitário de Saúde	40	24	0	24
Agente de Promoção Ambiental	40	1	0	1
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	14	0	14
Auxiliar de Enfermagem	40	5	0	5
Auxiliar de Enfermagem ESF	40	6	0	6
Auxiliar de Enfermagem II	40	4	0	4
Auxiliar de Saúde Bucal	40	2	0	2
Dentista	40	2	0	2
Enfermeiro ESF	40	3	0	3
Enfermeiro II	40	7	0	7
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	4	0	4
Médico Estratégia Saúde da Família	40	3	0	3
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	2	0	2
Técnico de Farmácia	40	3	0	3
Técnico de Saúde Bucal	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>91</b>	<b>0</b>	<b>91</b>

**UNIDADE: UBS MOOCA I**  
**SERVIÇO: TRADICIONAL**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	1	0
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	9	0	9
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	2	1
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	40	3	1	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>44</b>

UNIDADE: UBS VILA BERTIOGA				
SERVIÇO: TRADICIONAL + EQUIPE DO IDOSO				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	1	0	1
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	30	0	0	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	8	0	8
Auxiliar de Saúde Bucal	30	4	1	3
Dentista	20	6	5	1
Dentista	12	1	1	0
Enfermeiro II	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Fonoaudiólogo	30	1	1	0
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	2	0	2
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Generalista	40	2	2 PMM	0
Médico Ginecologista	20	1	0	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Oficial Administrativo	30	2	2	0
Psicólogo	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>50</b>	<b>12</b>	<b>38</b>

UNIDADE: UBS VILA SANTO ESTEVÃO - DR WOADY JORGE KALIL				
SERVIÇO: TRADICIONAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	13	0	13
Auxiliar de Enfermagem	30	1	1	0
Auxiliar de Enfermagem II	40	10	0	10
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	1	1
Dentista	20	3	1	2
Enfermeiro II	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	6	1	5
Médico Ginecologista	20	2	1	1
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	30	1	1	0
Técnico Farmácia	40	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>55</b>	<b>6</b>	<b>49</b>

UNIDADE: HOSPITAL DIA MOOCA				
SERVIÇO: HD - HOSPITAL DIA				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1

Aprendiz	20	3	0	3
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36	17	0	17
Auxiliar Administrativo	40	11	0	11
Auxiliar Apoio Administrativo	36	4	0	4
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	36	6	0	6
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro Estomaterapeuta	40	1	0	1
Farmacêutico	36	2	0	2
Fonaudiólogo	40	1	0	1
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Instrumentador	36	3	0	3
Médico Angiologista	12	5	0	5
Médico Cardiologista	12	6	0	6
Médico Cardiologista Infantil	12	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12	1	0	1
Médico Cirurgião Ginecologista / Histeroscopista	12	2	0	2
Médico Cirurgião Ortopedista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Pediatra	12	1	0	1
Médico Cirurgião Plástico	12	1	0	1
Médico Cirurgião Proctologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Urologista	12	1	0	1
Médico Cirurgião Vasculista / Angiologia	12	1	0	1
Médico Dermatologista	12	4	0	4
Médico Endocrinologista	12	5	0	5
Médico Gastroenterologia	12	1	0	1
Médico Ginecologista (PNAR)	8	1	0	1
Médico Hepatologista	12	1	0	1
Médico Neurologista	12	4	0	4
Médico Neurologista Infantil	12	1	0	1
Médico Ortopedista	6	1	0	1
Médico Ortopedista	12	6	0	6
Médico Proctologista	6	2	0	2
Médico Proctologista	12	1	0	1
Médico Reumatologista Adulto	12	5	0	5
Médico Reumatologista Adulto	6	1	0	1
Médico Urologista	12	5	0	5
Nutricionista	40	1	0	1
Supervisor Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36	22	0	22
Técnico de Enfermagem	40	1	0	1
Técnico de Equipamentos Hospitalares	40	1	0	1
Técnico de Farmácia	36	4	0	4
Técnico de Farmácia	40	1	0	1
Técnico de Gasoterapia	36	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	150	0	150

**UNIDADE: CAPS AD II MOOCA**
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	2	0	2

Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	30	4	0	4
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	30	2	0	2
Enfermeiro	40	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente de Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatria	20	2	0	2
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	3	0	3
<b>TOTAL</b>	-	<b>31</b>	<b>0</b>	<b>31</b>

**UNIDADE: CAPS ADULTO III MOOCA**
**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	2	0	2
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	4	0	4
Auxiliar de Enfermagem	36D	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	36N	8	0	8
Auxiliar de Enfermagem	40	1	0	1
Auxiliar Serviços Gerais	40	1	0	1
Auxiliar Técnico	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	4	0	4
Enfermeiro	36N	5	0	5
Enfermeiro	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	3	0	3
Profissional de Educação Física	40	1	0	1
Psicólogo	40	3	0	3
Técnico de Farmácia	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>54</b>	<b>0</b>	<b>54</b>

**UNIDADE: APD - SEDIADO NO CER II TATUAPÉ - DR. SALOMÃO CROCHIK**
**SERVIÇO: APD**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante de Pessoa com deficiência	40	16	0	16
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro Supervisor	40	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	2	0	2
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>27</b>	<b>0</b>	<b>27</b>

**UNIDADE: PAI PARI**
**SERVIÇO: PAI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
--------------------------------	-----------------------------------	-------------------------	--	-------------

Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Coordenador Serviços de Saúde	40	1	0	1
Cuidador de Idoso	40	10	0	10
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Geriatra/Clinico	20	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>16</b>

**UNIDADE: CEO II VILA BERTIOGA**
**SERVIÇO: CEO**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Auxiliar Administrativo	40	1	0	1
Auxiliar de Saúde Bucal	30	2	2	0
Auxiliar de Saúde Bucal	40	3	0	3
C.D. Cirurgia Oral Menor	20	1	0	1
C.D. Endodontia	20	1	1	0
C.D. Estomatologista	20	1	1	0
C.D. Pacientes Especiais	20	1	1	0
C.D. Periodontia	20	1	1	0
C.D. Prótese	20	1	1	0
<b>TOTAL</b>	-	<b>12</b>	<b>7</b>	<b>5</b>

**UNIDADE: CER II TATUAPÉ**
**SERVIÇO: CER**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Administrativo	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
Auxiliar Administrativo	40	3	0	3
Enfermeiro	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	3	1	2
Fisioterapeuta	20	4	0	4
Fonoaudiólogo	40	4	1	3
Gerente Serviços de Saúde	40	1	0	1
Médico Fisiatra	20	1	0	1
Médico Neurologista	20	1	0	1
Médico Ortopedista	20	1	0	1
Psicólogo	40	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4
<b>TOTAL</b>	-	<b>27</b>	<b>2</b>	<b>25</b>

**UNIDADE: UPA TATUAPÉ**
**SERVIÇO: UPA PORTE II**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarife	36D	2	0	2

Auxiliar Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	22	0	22
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	3	0	3
Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Dentista	20	2	0	2
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Supervisor Técnico	40	1	0	1
Técnico de Enfermagem	36D	45	0	45
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Gasoterapia	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>	-	<b>322</b>	<b>0</b>	<b>322</b>

UNIDADE: UPA MOOCA  
SERVIÇO: UPA PORTE III

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO, AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Almoxarife	40	1	0	1
Analista Administrativo	40	1	0	1
Aprendiz	20	2	0	2
Assistente Administrativo	40	3	0	3
Assistente Social	30	2	0	2
Auxiliar Administrativo	40	2	0	2
Auxiliar Administrativo	36D	17	0	17
Auxiliar Administrativo	36N	15	0	15
Auxiliar Apoio Administrativo	36D	2	0	2
Auxiliar de Almoxarifado	36D	2	0	2
Auxiliar de Saúde Bucal	36D	2	0	2
Auxiliar de Serviços Gerais	36D	3	0	3
Coordenador de Enfermagem	40	1	0	1
Coordenador Médico	30	1	0	1
Dentista	12D	7	0	7
Dentista	12N	7	0	7
Enfermeiro	40	2	0	2
Enfermeiro	36D	20	0	20
Enfermeiro	36N	20	0	20
Enfermeiro Líder	36N	2	0	2
Farmacêutico	40	1	0	1
Farmacêutico	36D	2	0	2
Farmacêutico	36N	2	0	2

Faturista	40	2	0	2
Gerente Administrativo	40	1	0	1
Médico Cirurgião Geral	12D	7	0	7
Médico Cirurgião Geral	12N	7	0	7
Médico Clínico Geral	12D	42	0	42
Médico Clínico Geral	12N	28	0	28
Médico Clínico Geral	20	1	0	1
Médico Ortopedista	12D	7	0	7
Médico Ortopedista	12N	7	0	7
Médico Pediatra	12D	14	0	14
Médico Pediatra	12N	14	0	14
Médico Pediatra	20	1	0	1
Plantonista Técnico Administrativo	36N	6	0	6
Técnico de Enfermagem	36D	49	0	49
Técnico de Enfermagem	36N	41	0	41
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4
Técnico de Farmácia	36D	4	0	4
Técnico de Farmácia	36N	2	0	2
Técnico de Gasoterapia	36D	3	0	3
Técnico de Gesso	36D	3	0	3
Técnico de Manutenção Hospitalar	36D	2	0	2
Técnico de Suporte	40	1	0	1
Técnico Segurança do Trabalho I	40	2	0	2
<b>TOTAL</b>	-	<b>365</b>	<b>0</b>	<b>365</b>